

**43ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**07/06/2019**

**REITORIA: 1852, 1895, 1900, 1902, 1903 e 1904.  
PROGESP: 198.**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1852/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105. 084112/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor DAVID LOPES NETO, lotado na EEM/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 19/02/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 01/03/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 24/05/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,


**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** ao servidor **DAVID LOPES NETO**, matrícula SIAPE n.º 6475179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **28/03/2016 a 28/03/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **24/05/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de maio de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Boletim de Serviço Eletrônico em  
07/06/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1895, DE 04 DE JUNHO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 61, 68, 69, 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividades com raios-x ou substâncias radioativas e outras vantagens, previstas na Lei n. 8.270/1991, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade; e,

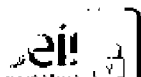
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, que regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.270, de 1991.

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público/MPOG nº 04, de 14 de fevereiro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir os procedimentos para concessão de adicional ocupacional em virtude de exercício de atividades insalubres, perigosas, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, na forma dos Anexos desta Portaria normativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**,  
**Reitor**, em 05/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004106** e o código CRC **D576050D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1900, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.010954/2019, que traz por objeto a prorrogação do afastamento autorizado à servidora Alessandra Soares dos Santos.

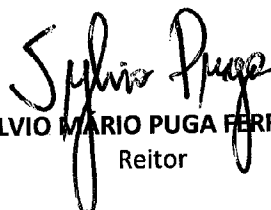
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, o tempo adicional de 2 (dois) anos, que deverão ser assomados ao prazo anteriormente concedido por meio da Portaria GR 1684/2017.

**Art. 2º** - O tempo adicional concedido será utilizado em sua integralidade para qualificação da servidora ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS em nível de Doutorado, a ser realizado na Universidad de Alcalá, Espanha.

**Art. 3º** - O período adicional terá como marco inicial a data de **15/09/2019** e como marco final a data de **15/09/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1902, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.089680/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** pró-tempore, pelo período de 25 de abril de 2019 a 24 de outubro de 2019, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS:**

Coordenador:

**MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO**

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

**MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA DE SERRA PINTO**

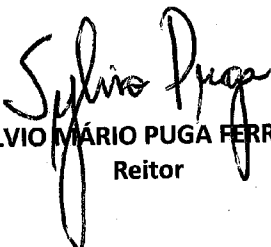
Membros:

**MARCO AURÉLIO COELHO DE PAIVA**

**ODENEI DE SOUZA RIBEIRO**

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a partir de 25 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1903, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.088313/2019,

**R E S O L V E:**

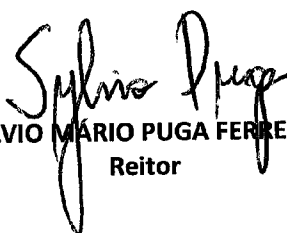
**Art. 1º. D E S I G N A R** pró-tempore, pelo período de 03 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019, a servidora abaixo listada para responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA:**

Coordenadora:

**LISBETH LIMA HANSEN**

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenadora acima designada, durante o período de 03 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1904, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.088973/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** pró-tempore, pelo período de 30 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS – PPGCIPET**:

Coordenadora:

**KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

**FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA**


Membros:

**WALLICE LUIZ PAXIÚBA DUNCAN**

**FERNANDA LOUREIRO DE ALMEIDA O'SULLIVAN**

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a partir de 30 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 198, DE 30 DE MAIO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 095/2019-GAB/PCU, datado de 27/05/2019, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.056621/2019, protocolado em 27/05/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **THOMAS IBSEN LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1559031, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-05, de Secretário Administrativo da PCU.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2377468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-05, de Secretário Administrativo da PCU.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo', written over a faint circular stamp.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas